181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PGA 2 [illegible]

=PROJETO DE LEI DO VEREADOR PEDRO LORENZI=
=DANDO A RUA A DENOMINAÇÃO=
==DE==
+++++
=JOÃO MICHEL=
+++++

À COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
ERECHIM, 03.04.81
SERGIO BENITO MACCAGNINI
PRESIDENTE

DESIGNO RELATOR O VEREADOR
.....
ERECHIM....de.....81
PRESIDENTE DA CUB

DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

PG 232/81

PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO MICHEL.

Artigo 1º - E' dada a denominação de JOÃO MICHEL, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, inicia a Leste do Bairro Presidente Vargas, no sentido Leste - Oeste, até encontrar-se com a rua Belo Cardoso.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Legalmente uma das raras atribuições que restou ao Poder Legislativo, foi o poder de denominar artérias.

João Michel, ex-Funcionário do Frigorifico Boavistense, faleceu no ano de 1976. Em sua atividade profissional, foi considerado como um funcionário dos mais exemplares e dedicados, quer pelos seus superiores como pelos colegas.

Exemplar chefe de familia, destacou-se pelo seu comportamento social, e principalmente pela sua atividade comunitária no bairro Presidente Vargas.

Foi um grande batalhador pelo desenvolvimento do Bairro Presidente Vargas e a denominação de uma artéria com seu nome, virá perpetuar à nossa juventude, o exemplo de um trabalhador e de um exemplar Chefe de Familia.

Esta nossa Justificativa no presente encaminhamento

Câmara Municipal, 02 de abril de 1981

PEDRO LORENZI

Vereador - P D S

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •